



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de Janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora Secretaria

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas das Secretarias de Administração deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos serviços que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Demanda, visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos:

Justificativa:

A justificativa da Contratação será com base na necessidade na instalação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Respeitosamente,

Maria José Coelho Costa
Chefe de Gabinete
Decreto 004/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme especificação neste Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. MENSAL	V. TOTAL
01	SERVIÇO EM NUVEM	Mês	12 Meses		
02	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL	Mês	12 Meses		
03	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO	Mês	12 Meses		

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante neste termo.

1.3 O prazo de vigência da contratação poderá ser até 12 (dose) meses contados data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos será com base na divulgação de serviços prestados à população, como também divulgação de campanhas e eventos que venha a beneficiar a população nas áreas de saúde administração assistência social infraestrutura cultura e etc.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1 A proponente deverá prestar os serviços no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.
- 5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de serviço.
- 5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da câmara municipal.
 - 5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

- 6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema,



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

- 7.16.9** Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16.10** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.11** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.12** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.17** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.18** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.19** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Alvara da vigilância sanitária;

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de janeiro de 2025

Maria José Coelho Costa
Chefe de Gabinete



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Memorando

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Chefia de Gabinete, AUTORIZO a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos, conforme solicitação em anexo.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Da: CPL

Para: Setor de Compras

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, que forneça Pesquisa de mercado, conforme objeto descrito a baixo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 20 de Janeiro de 2025


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTDADE
01	SERVIÇO EM NUVEM	Mês	12 Meses
02	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL	Mês	12 Meses
03	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO	Mês	12 Meses



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado**, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme especificação neste Termo de Referência.

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 30 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



MAPA DE APURAÇÃO

01- ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001 -38

02- AOS SOTAR LTDA - CNPJ: 10.368.980/0001-33

03- J & R SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 20.767.413/0001-03

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	01	02	03
				V. Mensal	V. Mensal	V. Mensal
01	SERVIÇO EM NUVEM	Mês	12 (DOZE) Meses	R\$ 710,00	R\$ 750,00	R\$ 800,00
02	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL	Mês	12 (DOZE) Meses	R\$ 1.860,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.000,00
03	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO	Mês	12 (DOZE) Meses	R\$ 2.300,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.500,00

Helio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor de Departamento de Compras



ADTR

Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390

Telefone: (98) 3244-0454 – São Luis – Maranhão

CNPJ. 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2



COTAÇÃO DE PREÇO

À

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;

NOME FANTASIA: ADTR INFORMÁTICA;

CNPJ: 17.422.433/0001-38;

ENDEREÇO: Pça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390, São Luis, Maranhão;

TELEFONE: (98) 3244-0554.

2 - COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL
1	SERVIDOR EM NUVEM	12	R\$ 710,00
02	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL	12	R\$ 1.860,00
03	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO	12	R\$ 2.300,00

TOTAL GLOBAL: R\$ 58.450,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Validade da Proposta: 90.Dias (Noventa Dias).

SÃO LUIS (MA) em, 04 de fevereiro 2025.

ADTR SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.422.433/0001-38

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA



A
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA

COTAÇÃO DE PREÇO

A fim de garantir as necessidades da referida Prefeitura, a empresa A.O.S SOFTWARE apresenta a proposta para locação de sistema informatizado, seguindo a responsabilidade Profissional e os padrões da ética.

1 – OBJETIVO

A empresa AOS SOFTWARE LTDA garante entregar os SISTEMAS que forem objetos desta proposta observando a legislação federal, estadual e municipal vigente.

2 – COTAÇÃO DE PREÇOS

Vimos através deste, apresentar nossa proposta de preços para o fornecimento dos sistemas, objetos da presente proposta a importância GLOBAL de R\$ 60.600,00 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme o detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
1 - SERVIDOR EM NUVEM	12 MESES	R\$ 750,00
2- SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL	12 MESES	R\$ 1.900,00
3 - SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO	12 MESES	R\$ 2.400,00

Valor Mensal: R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais)

3 – Validade: 60 (Sessenta) Dias.

TERESINA-PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A. O. S. SOFTWARE LTDA
CNPJ: 10.368.980/0001-33
Teresina, PI
Atenciosamente,
AOS SOFTWARE LTDA

QUADRA: 06, CASA: 07 - CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE
BAIRRO: ITARARÉ | CEP: 64.077-030
CNPJ : 10.368.980/0001-33



JVR TECNOLOGIA

GESTÃO DE ENSINO
COTAÇÃO DE PREÇO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte, acompanhado de assistência e suporte técnico.

2 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Apresentamos a cotação de preços, referente aos sistemas de gestão pública relacionados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL
01	SERVIDOR EM NUVEM	12	R\$ 800,00
02	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL	12	R\$ 2.000,00
03	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO	12	R\$ 2.500,00

VALOR GLOBAL: R\$ 63.600,00 (SESSENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

3 - PRAZO DE VALIDADE: 60(Sessenta) Dias.

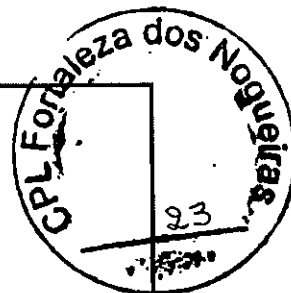
TERESINA(PI) EM, 04 FEVEREIRO 2025.

J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 20.767.413/0001-03

J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 20.767.413/0001-03
QUADRA 35 CASA 18/A SALA 02 CONJUNTO SACI
FONE: 3220-3962- TERESINA - PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.422.433/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2012
NOME EMPRESARIAL ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Informação na internet 82.19-9-01 - Fotocópias 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de Informação não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da Informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC ALFREDO TEIXEIRA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 65.050-090	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL II	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANOELEXATA@IG.COM.BR		UF MA
TELEFONE (86) 3221-5300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2024 às 08:51:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**



Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI., CPF nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201015754, por despacho de 24/10/2018, inscrita no CNPJ-MF sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

É admitida como sócia quotista **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.304.413-SSP/PI, CPF nº 008.564.563-06, nascida em 07-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Jardins do Leste, Quadra I, Casa 38, bairro Verde Lar, CEP 64057-378, em Teresina/PI

CLAUSULA SEGUNDA

A sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, já qualificado, neste ato, retira-se desta sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA

A sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, já qualificada e que se retira neste ato da presente sociedade, vende e transfere a sua participação societária de 10.000 (dez mil) quotas, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pago pela sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes aqui plena geral, rasa e irrevogável quitação, desistindo, ao mesmo tempo, de qualquer direito à valorização do fundo do comércio.

CLAUSULA QUARTA

O sócio **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, vende e transfere 15.000 (quinze mil) quotas, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**.

CLAUSULA QUINTA

Os sócios **ANTONIO DE ASSIS BARROSO** e **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, assumem o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, fica assim distribuído:

Antônio de Assis Barroso	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Thaiane Maria Araújo Barroso	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios se limita ao Capital Social nos termos de lei, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**



CLAUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá a sócia **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, assinando isoladamente, sob o nome empresarial, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA

A sócia Administradora **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declara sob as penas de lei, que não está incluída em nenhum crime que a impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA

A sócia Administradora **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos sócios, para todos os efeitos legais.

São Luis/Ma, 12 de novembro de 2020.

Thaíara Rayanne Araújo Barroso

Antônio de Assis Barroso

Thaiane Maria Araújo Barroso



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
18267050310	ANTONIO DE ASSIS BARROSO
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 08:25 SOB N° 20201070332.
PROTOCOLO: 201070332 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005548357. CNPJ DA SEDE: 17422433000138.
NIRE: 21201015734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 106700/24

Data da

18/12/2024 15:29:03

Inscrição Estadual: 125798512

CPF/CNPJ: 17422433000138

Razão Social: ADTR SERVIAOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: PCA ALFREDO TEIXEIRA, 1 CEP: 65050090 - COHAB ANIL II

Telefone: (98)32215300

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

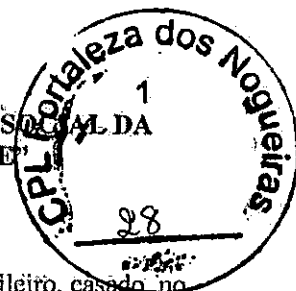
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/01/2025 09:01:48

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**



Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI, CIC nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CIC nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, na Rua Coronel Cordeiro nº 277, Loja 02, Centro, Cep 64255-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200376037, por despacho de 17-12-2012, inscrita no CNPJ-MF sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade, nesta data, passa a ser na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade e a Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS VIGENTES NA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- ME"**

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME** e tem como nome fantasia "**ADTR INFORMATICA**."

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade não tem filiais, podendo constituir-las, atendidos os preceitos legais, em quaisquer partes do Território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38



CLAUSULA QUARTA

A sociedade continua contratada por prazo indeterminado e iniciou suas atividades na data de assinatura de seu contrato social em 03 de dezembro de 2012.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem os seguintes objetivos:

- a) 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- b) 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- c) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- d) 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- e) 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- f) 82.19-9/01 - Digitalização para reprodução de cópias.
- g) 69.20-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária.
- h) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
- i) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- j) 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- k) 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade permanece no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

Antônio de Assis Barroso	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Thaíara Rayanne Araújo Barroso	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios cotistas limita-se ao valor das cotas de capital que possuem, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

CLAUSULA OITAVA

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**



CLAUSULA NONA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ANTONIO DE ASSIS BARROSO** e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA DECIMA

Os sócios Administradores **ANTONIO DE ASSIS BARROSO** e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios Administradores **ANTONIO DE ASSIS BARROSO** e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, declaram sob as penas de lei, que não estão inclusos em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

O exercício social coincide com o ano civil em cujo último dia útil levantar-se-á Balanço Patrimonial das operações da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízo verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios não se dissolve a sociedade, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação de partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houve nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim, aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406 de 2002.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

O foro deste contrato é o da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

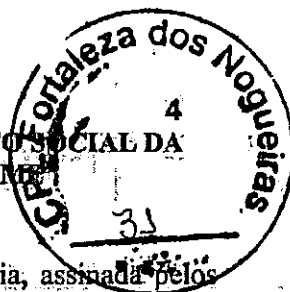
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**



Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos
sócios, para todos os efeitos legais.

Teresina, 24 de setembro de 2018.


Thaíara Rayanne Araújo Barroso
Thaíara Rayanne Araújo Barroso

Antônio de Assis Barroso
Antônio de Assis Barroso



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



4 **Ofício de Notas e Registro de Imóveis** Belª Carla Beatriz da Brandão Barbosa Portela
Rua Eliseu Martins, nº 1194 - Centro - CEP: 64.000-120 - Teresina - Piauí - Fone: (66) 3221-3399 - Fax: (66) 3221-5621

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO DE ASSIS BARROSO
QUE ASSINA PELA EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CONTRATO ARQUIVADO EM 08/10/2018
EM TEST. DA VERDADE DOU.FE. TERESINA 08/10/2018 08:48:48

Carla Beatriz da Brandão Barbosa Portela

GLYVIA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE COMPROMISSADA
Emp. R\$ 3.711,74 R\$ 0,74 Selo R\$ 0,26 Total: R\$ 4,71

CARTÓRIO DOZ
NOTAS
REG. IMOVEIS
TERESINA - PIAUI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANA LUIZ GONÇALVES DE SAMPÃO PEREIRA
RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA - PI
Fone: (066) 3221-7888 - E-mail: anadigital@cartorio-nanopao.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: THAÍSSA ROYANNE ARAÚJO BARROS
QUE ASSINA PELA EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CONTRATO ARQUIVADO EM 04/10/2018
EM TEST. DA VERDADE DOU.FE. TERESINA-PI 04/10/2018
1.371.730,74 Selo R\$ 0,26 Total: R\$ 4,71 Selo: AEO.83481 (FSLUF637)

Thaís Royanne Araújo Barros

THAÍSSA ROYANNE ARAÚJO BARROS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ Tabela ☒ Escrevente autorizado.

OFÍCIO DE NOTAS
3º
ANA LUIZ GONÇALVES DE SAMPÃO PEREIRA
TAB. 86 3277

Selo de Fiscalização e Autenticação
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Arco do Norte
Registro e
Judicial
RECONHECIMENTO
DE FIRMAS
ABJ. 83481

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:
SOB Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO
JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21
SOB Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - FOLIO DE IDENTIFICAÇÃO

Thaiane Maria Araújo Barroso

ASSISTENTE SOCIAL

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2304413 DATA DE EXPIRAÇÃO 14/08/2019

IDENTIFICADO POR

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO

ANTONIO DE ASSIS BARROSO

NATURALIDADE

TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 07/10/1986

CENT. NASCIMENTO 95225 L 115 F 12

EXP. TERESINA - PI 11/04/2018

008.564.563-06

LEI N. 7.116 DE 20/06/03 - DECRETO N. 63.200/03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010980/25

Data da

09/01/2025 11:07:17

Inscrição Estadual: 125798512

CPF/CNPJ: 17422433000138

Razão Social: ADTR SERVIAOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: PCA ALFREDO TEIXEIRA, 1 CEP: 65050090 - COHAB ANIL II

Telefone: (98)32215300

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

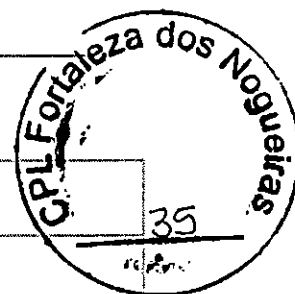
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 17.422.433

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA



Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MA - 21	<u>17.422.433/0001-38</u>	125798512	IE Normal	Não Habilitado	Bloqueado como Destinatário na UF	MA

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF
Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Nome da Empresa:

MA - 21

UF:

17.422.433/0001-38

CNPJ:

Bloqueado como Destinatário na UF

Situação CNPJ:

125798512

Inscrição Estadual (IE):

Não Habilitado

Situação IE:

IE Normal

Tipo IE:

6202300

CNAE Principal

26/07/2023

Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

24/10/2018

Data Início Atividade:

Normal

Data Fim Atividade:

Obrigatória

Regime de Tributação:

Não informado

Informação da IE como Destinatário:

6202300

Porte da Empresa:

CNAE Principal:

Não informado

Crédito Presumido:

Não

Tipo Produtor:

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ

UF
Endereço

Dados de Endereço**2111300 - São Luís****MA**

Município IBGE:

UF de Localização:

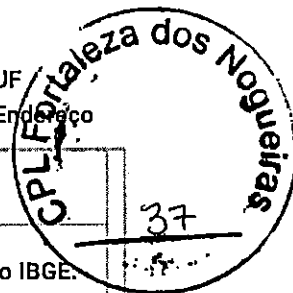
Logradouro:

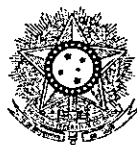
Nro:

Complemento:

Bairro:

CEP:

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.422.433/0001-38

Certidão nº: 79470580/2024

Expedição: 18/11/2024, às 08:43:19

Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.422.433/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009820782024

Validade: 25/03/2025



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.422.433/0001-38	Inscrição Municipal: 98242200
Razão Social: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA	
Número: 1	Complemento:
Bairro: COHAB ANIL II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65050090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de novembro de 2024 às 09:47, sob o código de autenticidade nº 12A28549F096709E3A0554C0D9D5C4E1.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.422.433/0001-38
Razão Social: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: PC ALFREDO TEIXEIRA 1 / COHAB ANIL II / SAO LUIS / MA / 65050-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2025 a 21/02/2025

Certificação Número: 2025012310482179894626

Informação obtida em 03/02/2025 10:50:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.422.433/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:07 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: **F67D.8646.FE41.1A20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

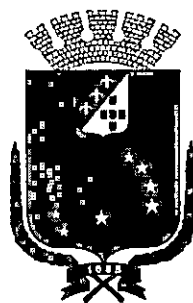


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005326
Nome: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CPF: 066.475.373-68
CRC/UF n.º PI-002766/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/03/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 066.475.373-68 Controle : 1588.2843.3157.3471



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98242200

CPF/CNPJ

17.422.433/0001-38

NÚMERO DE CONTROLE

92120253435020

RAZÃO SOCIAL

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME

NOME FANTASIA

ADTR INFORMATICA

LOCALIZAÇÃO

PC ALFREDO TEIXEIRA Nº 1, COHAB ANIL II
65050090 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

620310000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

692060200 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

821990100 - FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

9C1FD881F6C939028FA1D9594856B1A2

Balanco Patrimonial

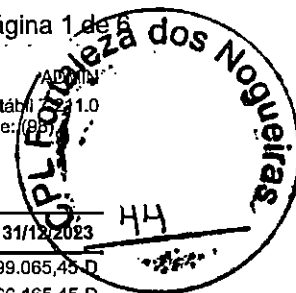
Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

Endereço: Praça Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Página 1 de 6



Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***		1.206.457,29 D	1.999.065,45 D
1.01	Ativo Circulante		973.557,29 D	1.766.165,45 D
1.01.01	Disponibilidades		850.465,60 D	1.474.552,32 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		4.713,64 D	3.910,90 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		4.713,64 D	3.910,90 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		4.713,64 D	3.910,90 D
1.01.01.02	Bancos		415.003,63 D	1.012.097,65 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		415.003,63 D	1.012.097,65 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S.A. Teresina		413.354,14 D	1.010.966,58 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil S.A. Sao Luis		1.649,49 D	1.131,07 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		430.748,33 D	458.543,77 D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras - Mercado de Capitais Interno		430.748,33 D	458.543,77 D
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil SA		425.748,33 D	453.543,77 D
1.01.01.07.01.0002	Banco do Brasil Ourocap		5.000,00 D	5.000,00 D
1.01.03	Clientes		123.091,69 D	161.613,13 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		123.091,69 D	161.613,13 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		123.091,69 D	161.613,13 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		123.091,69 D	161.613,13 D
1.01.05	Créditos		0,00	130.000,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		0,00	130.000,00 D
1.01.05.01.09	Empréstimos Concedidos		0,00	130.000,00 D
1.01.05.01.09.0001	ADTR Informatica Ltda		0,00	130.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante		232.900,00 D	232.900,00 D
1.07.04	Imobilizado		232.900,00 D	232.900,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		232.900,00 D	232.900,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Servi		232.900,00 D	232.900,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		232.900,00 D	232.900,00 D
Total Ativo			1.206.457,29 D	1.999.065,45 D
2	*** Passivo ***		1.206.457,29 C	1.999.065,45 C
2.01	Passivo Circulante		207.550,45 C	167.517,78 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		207.550,45 C	167.517,78 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		207.550,45 C	167.517,78 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		442,71 C	0,00
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher		442,71 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		207.107,74 C	167.517,78 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.206.457,29 (Um Milhão Duzentos e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 306 a 310 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.766

Thaiane Maria Araujo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

Endereço: Praça Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Página 2 de 8

Admin

Fortes Contábil 7.2110

(98)

45

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher		26.415,57 C	34.269,71 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher		3.469,11 C	4.488,20 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher		16.011,26 C	20.714,75 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher		116.463,16 C	53.976,03 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher		44.086,75 C	53.977,90 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		661,89 C	91,19 C
2.07	Patrimônio Líquido		998.906,84 C	1.831.547,67 C
2.07.01	Capital Realizado		50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no		50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		948.906,84 C	1.781.547,67 C
2.07.07.01	Outras Contas		948.906,84 C	1.781.547,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		948.906,84 C	1.781.547,67 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Ass		948.906,84 C	1.781.547,67 C
Total Passivo			1.206.457,29 C	1.999.065,45 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.206.457,29 (Um Milhão Duzentos e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 306 a 310 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.766

Thaiane Maria Araujo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

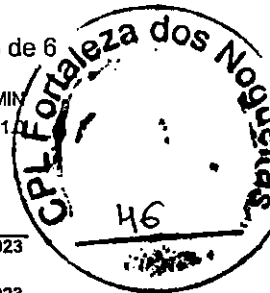
NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Endereço: Praça Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

(1) Estabelecimentos: 0001 - ADTR SERVICOS DE INFORMATICA L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Página 3 de 6

ADMIN
Fortes Contábil 7.211



Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a 31/12/2022	a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.614.854,67	6.718.063,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.614.854,67	6.718.063,71
010.01.03	Vendas de Serviços	5.614.854,67	6.718.063,71
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	5.614.854,67 C	6.718.063,71 C
(-) 020	Deduções da Receita	485.505,01	580.916,56
020.01	Impostos Faturados	485.505,01	580.916,56
020.01.02	ISS	280.562,83	335.707,18
3.01.01.01.03.0005	ISS	280.562,83 D	335.707,18 D
020.01.03	COFINS	168.445,63	201.541,94
3.01.01.01.03.0003	COFINS	168.445,63 D	201.541,94 D
020.01.04	PIS	36.496,55	43.667,44
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	36.496,55 D	43.667,44 D
(=) 030	Receita Líquida	5.129.349,66	6.137.147,15
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.142.213,91	1.318.993,59
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.142.213,91	1.318.993,59
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	1.142.213,91 D	1.318.993,59 D
3.01.01.03.06.0010	Locação de Programas de Software	1.142.213,91 D	1.318.993,59 D
(=) 060	Lucro Bruto	3.987.135,75	4.818.153,56
(-) 070	Despesas Operacionais	1.638.284,27	2.143.880,64
070.01	Despesas Administrativas	1.065.048,75	1.455.947,34
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.065.048,75 D	1.455.947,34 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	292.813,39 D	297.540,45 D
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	2.645,00 D	3.920,31 D
3.01.01.07.01.0008	Softwares	136.384,00 D	149.881,36 D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	93.000,00 D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	105.296,06 D	116.120,89 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	36.353,97 D	39.781,80 D
3.01.01.07.01.0017	Plano de Saude	6.950,46 D	45.721,32 D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	36.382,06 D	52.322,93 D
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	4.820,37 D	7.935,42 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	420,16 D	436,40 D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	78.760,20 D	114.236,26 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	55.546,02 D	88.666,73 D
3.01.01.07.01.0043	Férias	42.785,50 D	79.464,60 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	29.508,52 D	23.581,98 D
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pessoal	135,00 D	4.037,74 D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	12.659,94 D	25.857,86 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	13.809,79 D	4.390,12 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 306 a 310 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.766

Thaiane Maria Araujo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Endereço: Praca Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

(1) Estabelecimentos: 0001 - ADTR SERVICOS DE INFORMATICA L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Página 4 de 6

ADMIN
Fortes Contábil 7.2.11.0

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a 31/12/2022	a 31/12/2023
3.01.01.07.01.0049	Água	770,10 D	1.923,80 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.596,18 D	2.581,90 D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	12.791,34 D	32.494,10 D
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	594,00 D	4.852,30 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	37.400,00 D	38.400,00 D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	4.769,29 D	4.475,68 D
3.01.01.07.01.0057	Condomínio	2.119,50 D	691,95 D
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemorações	7.338,29 D	35.883,05 D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	456,25 D	0,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	9.169,38 D	8.217,13 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	21.298,48 D	52.325,38 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	8.321,27 D	15.211,35 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	101.024,00 D	109.620,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	930,23 D	1.484,53 D
3.01.01.07.01.0073	Frete	200,00 D	890,00 D
070.02	Despesas com Vendas	429,00	13.274,34
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	429,00 D	13.274,34 D
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	0,00 D	4.875,00 D
3.01.01.07.02.0008	Brindes	379,00 D	8.399,34 D
3.01.01.07.02.0016	Outros Gastos com Pessoal	50,00 D	0,00 D
070.03	Despesas Tributárias	591.304,83	707.731,51
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	591.304,83 D	707.731,51 D
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	425.188,37 D	513.445,12 D
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	161.707,81 D	193.480,24 D
3.01.01.07.03.0008	IPU	4.147,07 D	806,15 D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	261,58 D	0,00 D
070.04	Resultado Financeiro	(18.498,31)	(33.072,55)
070.04.01	Receitas Financeiras	(21.424,33)	(35.609,44)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	21.424,33 C	35.609,44 C
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	21.424,33 C	35.609,44 C
070.04.02	Despesas Financeiras	2.926,02	2.536,89
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	2.926,02 D	2.536,89 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	2.926,02 D	2.536,89 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.348.851,48	2.674.272,92
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.348.851,48	2.674.272,92
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.348.851,48	2.674.272,92

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 306 a 310 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.766

Thaiane Maria Araujo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

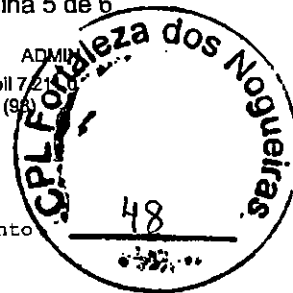
Endereço: Praça Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Página 5 de 6

ADMIN

Fortes Contábil 7/21/20



Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento de prestação de serviços CNAE 6201.5/00 = Desenvolvimento programas de computador sob encomenda.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; a preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- b) O Ativo Circulante está demonstrado aos seus valores originais;
- c) O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- d) O Passivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Capital Social

O Capital Social está representado por 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor nominal unitário de 1,00 (um real).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 306 a 310 do Livro Diário nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.766

Thaiane Maria Araujo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 11:36 SOB Nº 20240414527.
PROTOCOLO: 240414527 DE 01/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404448421. CNPJ DA SEDE: 17422433000138.
NIRE: 21201015754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



NOME EMPRESARIAL : ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

NIRE 21201015754

DATA DA CONSTITUIÇÃO 17-12-2012

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31-12-2023

INDICES DE LIQUIDEZ

LG (LIQUIDEZ GERAL) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A L/PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL L/PRAZO}}$ = $\frac{1.766.165,45}{167.517,78}$ 10,54

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L/PRAZO = 167.517,78

SG (SOLVENCIA GERAL) = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A L/PRAZO}}$ = $\frac{1.999.065,45}{167.517,78}$ 11,93

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO 167.517,78

LC (LIQUIDEZ CORRENTE) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ = $\frac{1.766.165,45}{167.517,78}$ 10,54

PASSIVO CIRCULANTE 167.517,78

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

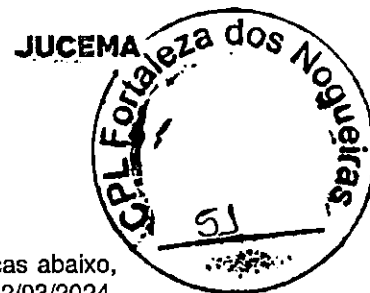
As informações foram extraídas das folhas nº 306 a 310 do Livro Diário nº 006 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22.03.2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

São Luis/Ma, 31 de Dezembro de 2023

THAIANE MARIA
ARAUJO
BARROSO:00856456306
Thaiane Maria Araujo Barroso
Socia Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

MANOEL FRANCISCO
DOS
SANTOS:06647537368
Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI
CRC PI 2.766



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12404088697 em 22/03/2024, protocolo 240384296. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Número de Registro:	21201015754
CNPJ:	17422433000138
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	PI2766

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2024 11:05 SOB Nº 20240384296.
PROTOCOLO: 240384296 DE 22/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404088697. NIRE: 21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 311, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 17.422.433/0001-38, Número de Registro (NIRE) 21201015754.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/10/2018

Ato constitutivo: 21201015754

São Luís, 01/01/2023

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
Administrador, Sócio
CPF 008.564.563-06

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PI 2766

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 311, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

São Luís, 31/12/2023

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
Administrador, Sócio
CPF 008.564.563-06

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PI 2766



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2024 11:05 SOB Nº 20240384296.
PROTOCOLO: 240384296 DE 22/03/2024. NIRE: 21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/03/2024
empresafacil.ma.gov.br



NOME EMPRESARIAL : ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38
NIRE 21201015754
DATA DA CONSTITUIÇÃO 17-12-2012

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31-12-2022

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

LG (LIQUIDEZ GERAL) =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L/PRAZO =	973.557,29	4,69
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L/PRAZO =	207.550,45	
SG (SOLVENCIA GERAL) =	ATIVO TOTAL	1.206.457,29	5,81
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO	207.550,45	
LC (LIQUIDEZ CORRENTE) =	ATIVO CIRCULANTE	973.557,29	4,69
	PASSIVO CIRCULANTE	207.550,45	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 189 a 193 do Livro Diário nº 005 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12303529770 em 15.03.2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

São Luís/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Thaiane Maria Araujo Barroso
Sócia Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI
CRC PI 2.766

Assinado digitalmente por THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO:00856456306
NO=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=25084928000151, OU=Videoconferencia, CN=THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO:00856456306
Localização:
Data: 2023.05.03 08:32:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Assinado digitalmente por MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS:06647537368
NO=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=25084928000151, OU=Videoconferencia, CN=MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS:06647537368
Localização:
Data: 2023.05.03 08:34:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 14:27 SOB Nº 20230354670.
PROTOCOLO: 230354670 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303634000, CNPJ DA SEDE: 17422433000138.
NIRE: 21201015754, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Página 5 de 6

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

Endereço: Praça Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento de prestação de serviços CNAE 6201.5/00 desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- O Ativo Circulante está demonstrado aos seus valores originais;
- O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- O Passivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Capital Social

O Capital Social está representado por 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Francisco dos Santos
Contador

CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766

Thalane Maria Araújo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Endereço: Praça Alfredo Telxela, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090 Telefone: (98) 32440454

Estabelecimentos: 0001 - ADTR SERVICOS DE INFORMATICA L; Centros de Resultado: 001 - Geral



Página 4 de 6

ADMIN

Folhas Contábil 6.197,0

Telefone: (98)

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
3.01.01.07.01.0057	Condor	2.119,50D
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemoração	7.338,29D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malo	456,25D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consu	9.169,38D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpe	21.298,48D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expedien	8.321,27D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contá	101.024,00D
3.01.01.07.01.0072	Inte	930,23D
3.01.01.07.01.0073	Fre	200,00D
070.02	Despesas com Vendas	429,00
3.01.01.07.02	Despesas de Venda	429,00D
3.01.01.07.02.0008	Brin	379,00D
3.01.01.07.02.0016	Outros Gastos com Pessc	50,00D
070.03	Despesas Tributárias	591.304,83
3.01.01.07.03	Despesas Tributária	591.304,83D
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presum	425.188,37D
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presum	161.707,81D
3.01.01.07.03.0008	I	4.147,07D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Divers	261,58D
070.04	Resultado Financeiro	(18.498,31)
070.04.01	Receitas Financeiras	(21.424,33)
3.01.01.05.01	Receitas Financeira	21.424,33C
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeira	21.424,33C
070.04.02	Despesas Financeiras	2.926,02
3.01.01.09.01	Despesas Financeira	2.926,02D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	2.926,02D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.348.851,48
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.348.851,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.348.851,48

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 189 a 193 do Livro Diário nº 005 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12303529770 em 15-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Francisco dos Santos

Contador

CPF 086.475.373-68

RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766

CRC PI 2.766

Thalane Maria Araujo Barroso

205/ Administradora

CPF 008.564.563-06

RG 2.304.413 SSP PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Página 3 de 6

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Endereço: Praça Alfredo Telxela, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA CEP: 65050-000 Telefone: (98) 32440454

Estabelecimentos: 0001 - ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA L; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
Fótes Contábil 6.197,0

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		5.614.854,67
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		5.614.854,67
010.01.03	Vendas de Serviços		5.614.854,67
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Intern		5.614.854,67C
(-) 020	Deduções da Receita		485.505,01
020.01	Impostos Faturados		485.505,01
020.01.02	IS		280.562,83
3.01.01.01.03.0005			280.562,83D
020.01.03	COFIN		168.445,63
3.01.01.01.03.0003	COF		168.445,63D
020.01.04	PJ		36.496,55
3.01.01.01.03.0004	PIS/PA		36.496,55D
(=) 030	Receita Líquida		5.129.349,66
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		1.142.213,91
040.03	Custo dos Serviços Prestados		1.142.213,91
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos		1.142.213,91D
3.01.01.03.06.0010	Locação de Programas de Softwar		1.142.213,91D
(=) 060	Lucro Bruto		3.987.135,75
(-) 070	Despesas Operacionais		1.638.284,27
070.01	Despesas Administrativas		1.065.048,75
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		1.065.048,75D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuneraçã		292.813,39D
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessc		2.645,00D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		136.384,00D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Soc		105.296,06D
3.01.01.07.01.0013	Ft		36.353,97D
3.01.01.07.01.0017	Plano de Sai		6.950,46D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhac		36.382,06D
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSL		4.820,37D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		420,16D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo		78.760,20D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operaciona		55.546,02D
3.01.01.07.01.0043	Fé		42.785,50D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salá		29.508,52D
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pessc		135,00D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhíst		12.659,94D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét		13.809,79D
3.01.01.07.01.0049	A		770,10D
3.01.01.07.01.0050	Telefo		2.596,18D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transpo		12.791,34D
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessc		694,00D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labo		37.400,00D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Divers		4.769,29D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 189 a 193 do Livro Diário nº 005 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12303529770 em 15-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Francisco dos Santos

Contador

CPF 066.475.373-68

RQ 180.154 SSP PI CRC PI 2.766

CRC PI 2.766

Thalane Maria Araujo Barroso

205/ Administradora

CPF 008.564.563-06

RQ 2.304.413 SSP PI

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...

Balanco Patrimonial

Página 2 de 6

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

Endereço: Praça Alfredo Telxela, Complemento: , N.º 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

ADMIN

Fortes Contábil: 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no	50.000,00C	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	948.906,84C	485.633,26C
2.07.07.01	Outras Contas	948.906,84C	485.633,26C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	948.906,84C	485.633,26C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da A	948.906,84C	485.633,26C
Total Passivo		1.206.457,29 C	754.154,36 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.206.457,29 (Um Milhão Duzentos e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 189 a 193 do Livro Diário nº 005 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12303529770 em 15-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.766

Thalane Maria Araújo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

Balanco Patrimonial

Página 1 de 6

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.439/0001-38

Endereço: Praça Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA CEP: 65050090, Telefone: (98)

32440454

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** Ativo ***		
1.01	Ativo Circulante	1.206.457,29D	754.154,36D
1.01.01	Disponibilidades	973.557,29D	521.254,36D
1.01.01.01	Númerários em Espécie	850.465,60D	510.554,97D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.713,64D	2.709,98D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.713,64D	2.709,98D
1.01.01.02	Bancos	4.713,64D	2.709,98D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	415.003,63D	446.340,62D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S.A. Teresina	415.003,63D	446.340,62D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil S.A. São Luís	413.354,14D	442.001,40D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	1.649,49D	4.339,22D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras - Mercado de Capitais Interno	430.748,33D	61.504,37D
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil SA	430.748,33D	61.504,37D
1.01.01.07.01.0002	Banco do Brasil Ourocap	425.748,33D	56.504,37D
1.01.03	Clientes	5.000,00D	5.000,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	123.091,69D	10.699,39D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	123.091,69D	10.699,39D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	123.091,69D	10.699,39D
1.07	Ativo não Circulante	232.900,00D	232.900,00D
1.07.04	Imobilizado	232.900,00D	232.900,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	232.900,00D	232.900,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Servi	232.900,00D	232.900,00D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	232.900,00D	232.900,00D
Total Ativo		1.206.457,29 D	754.154,36 D
2	*** Passivo ***		
2.01	Passivo Circulante	1.206.457,29C	754.154,36C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	207.550,45C	218.521,10C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	207.550,45C	218.521,10C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	442,71C	9.387,73C
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	442,71C	175,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	9.212,73C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	207.107,74C	209.133,37C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	26.415,57C	27.457,50C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.469,11C	3.592,86C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	16.011,26C	16.582,43C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	116.463,16C	116.889,12C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	44.086,75C	44.237,94C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	661,89C	379,52C
2.07	Patrimônio Líquido	998.906,84C	535.633,26C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C	50.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.206.457,29 (Um Milhão Duzentos e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 189 a-193 do Livro-Diário nº 005 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12303529770 em 15-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Francisco dos Santos

Contador

CPF 066.475.373-68

RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766

CRC PI 2.766

Thaiane Maria Araujo Barroso

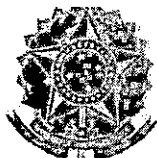
205/ Administradora

CPF 008.564.563-06

RG 2.304.413 SSP PI

sábado, 31 de dezembro de 2022

Continua...



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 16:20 SOB Nº 20230337350.
PROTOCOLO: 230337350 DE 13/03/2023. NIRE: 21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 194 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 194 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, estabelecida no(a) Praça Alfredo Teixeira, nº 01, bairro COHAB ANIL II, CEP 65050-090, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.422.433/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201015754 por despacho de 24/10/2018.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.765

Thalane Maria Araujo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 194 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 194 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, estabelecida no(a) Praça Alfredo Teixeira, nº 01, bairro COHAB ANIL II, CEP 65050-090, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.422.433/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201015754 por despacho de 24/10/2018.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

Manoel Francisco dos Santos
Contador
CPF 066.475.373-68
RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766
CRC PI 2.766

Thalane Maria Araujo Barroso
205/ Administradora
CPF 008.564.563-06
RG 2.304.413 SSP PI



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12303529770 em 15/03/2023, protocolo 230337350. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Número de Registro:	21201015754
CNPJ:	17422433000138
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	PIPI 2.766

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 16:21 SOB Nº 20230337350.
PROTOCOLO: 230337350 DE 13/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303529770. NIRE: 21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.422.433/0001-38
Razão Social: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: PC ALFREDO TEIXEIRA 1 / COHAB ANIL II / SAO LUIS / MA / 65050-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010403172179894638

Informação obtida em 13/01/2025 14:04:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 172025
Código de validação: CCD37C5D0F
(relativo ao Processo 3362025)

Número da guia: 24057301002012522.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia sete (07) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **17.422.433/0001-38**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consulte e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 172025 / Código: CCD37C5D0F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 07/01/2025 11:21 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 172025 / Código: CCD37C5D0F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO ESPECÍFICA

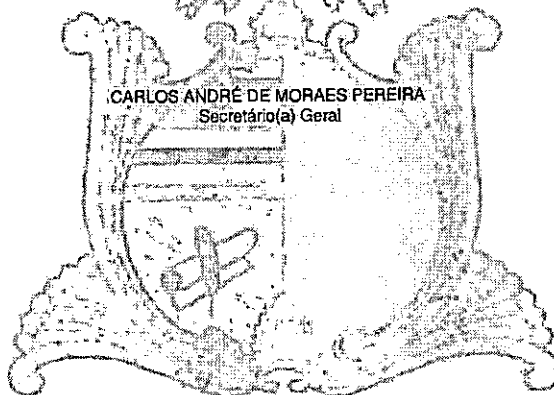
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500012912	
NIRE 21201015754 CNPJ 17.422.433/0001-38		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Praça Alfredo Teixeira, Nº 1, xxxxx, COHAB Anil II - São Luís/MA - CEP 65050-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240414527	01/04/2024	BALANCO
223	20230354670	16/03/2023	BALANCO
317	20230234330	24/02/2023	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20220481270	20/04/2022	BALANCO
223	20210539577	19/04/2021	BALANCO
206	20210061804	15/01/2021	PROCURACAO
002	20201070332	16/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200289608	24/04/2020	BALANCO
206	20191111902	17/10/2019	PROCURACAO
223	20190353759	27/05/2019	BALANCO
002	21201015754	24/10/2018	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2025, às 13:16:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G7DFAHMF.

MAC2500012912



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA		Protocolo: MAC2500012851	
NIRE : 21201015754			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201015754	CNPJ 17.422.433/0001-38	Data de Ato Constitutivo 24/10/2018	Início de Atividade 03/12/2012
Endereço Completo Praça Alfredo Teixeira, Nº 1, COHAB Anil II - São Luís/MA - CEP 65050-090			
Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZAVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	CPF/CNPJ 008.564.563-06	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ANTONIO DE ASSIS BARROSO	CPF/CNPJ 182.670.503-10	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	CPF 008.564.563-06	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 01/04/2024	Número 20240414527	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2025, às 13:16:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N7EJXGVH.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Da: CPL

Para: Contabilidade

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento a Contabilidade do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que forneça dotação orçamentária para ser utilizada no processo licitatório a seguir descrito, para que a presente, demonstre previsão de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA O SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA.

1.1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de fevereiro de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana
Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA COM ASSISTÊNCIA E SUPORTE
TÉCNICO (FOLHA DE PAGAMENTO)**

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF

Ação

Função: 04

Sbfunção: 122

Programa: 0052

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-009

04.122.0052.2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- SEMAPF

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


ENIO CIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo nº 00.036/2025

DISSPESA DE LICITAÇÃO nº 013/2025

PARECER TECNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras- MA.

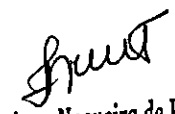
I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição da Chefia de Gabinete, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA.

Conforme relata a solicitante, a justificativa da contratação será com base na necessidade de na instalação de Software de Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico relativos a Contabilidade.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, o valor da contratação de **R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)** e por se tratar contratação de empresa especializada na implantação de Sistema de Contabilidade Pública e Serviços de Publicação relativos a Contabilidade, publicidade e propaganda, das ações realizadas pela prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, o processo encontra aparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.343/2024.

Art. 75. É dispensável a licitação:


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ R\$ 62.725,59. (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001 -38, com sede à **COHAB ANIL II, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.050-090**, foi escolhido por apresentar menor preço cotado, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado por apresenta qualificação técnica satisfatória.

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio de 03 cotações diretas, para comprovação do preço praticado no mercado.

O preço a ser pactuado encontra justificativa nos preços apresentado de pratica no mercado e por notória especialidade, apresentado pela empresa para exercer as funções, sendo que, o que determinou a escolha do fornecimento foi o menor preço cotado apresentada pela empresa.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na dotação fornecida pelo setor de contabilidade, conforme consta nos autos, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

Handwritten signature
Austiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

A comissão de Fortaleza dos Nogueiras -MA, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 013/2025 (Processo administrativo nº 00.036/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

Prestador dos serviços: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

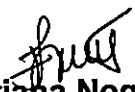
CNPJ: 17.422.433/0001 -38.

Valor: R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Prazo: 12 meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de fevereiro de 2025.


Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer sobre processo de contratação direta, Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00.036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Senhor Procurador, Assessores:

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, de acordo com o termo de referência, para que seja elaborado o respectivo “parecer”, com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. E posteriormente encaminha para autoridade competente para se for o caso despacha para contratação e homologação

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 13 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO-PGMFSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00.036/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 013/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Dispensa de Licitação nº 013/2025.

MODALIDADE: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

INTERESSADA: Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças

RELATÓRIO:

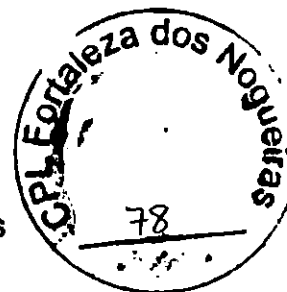
Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a Contratação de empresas, a autorização do Prefeito Municipal, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001 -38, com sede à PC LFREDO TEXEIRA, Nº 01 BAIRRO COHAB ANIL II, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.050-090, por ter cotado o objeto no valor global para 12(doze) meses de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Kennet Anderson R. Bar.
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20 920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA**, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**, por meio de uma "dispensa de licitação".

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Altera o valor da dispensa

Kennet Anderson R. Bu...
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2026
MARANHÃO 20 03 2026



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59.(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos

No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras, serviços ou obras, por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras ou obras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de Sistema de Contabilidade Pública e Serviços de Publicação relativos a Contabilidade, para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras- MA,**

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma contratação total de **R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)** sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Chefia de Gabinete.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e posteriormente atualizado para o valor de R\$ 62.725,59.*(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos, no caso de compras ou serviços comum, DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.*

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
MAR/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s. m. j.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 17 de fevereiro de 2025.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 12.343/2024
OAB/MA 216.711-9



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



KENNET ANDERSON RIBEIRO BARROS

ASSESSOR JURIDICO

DECRETO 020/2025

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
CAB/MA 20.970



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Eu, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA O SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021 e **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação, em favor da empresa: **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001 -38, com sede à PC LFREDO TEXEIRA, Nº 01 BAIRRO COHAB ANIL II, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.050-090, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 21 de Fevereiro de 2025.

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 013/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, em favor da empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001 -38, com sede à PC LFREDO TEXEIRA, Nº 01 BAIRRO COHAB ANIL II, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.050-090, por ter cotado o objeto no valor global para 12(doze) meses de **R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025



FINANÇAS E A EMPRESA F DE A S DA SILVA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **F DE A S DA SILVA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **10.594.579/0001-11**, sediada na Rua Villa Lobos, Nº 7, Santo Amaro, Balsas - Ma, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **005.464.523-13**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº **134/2025**, referente à **Adesão a Ata nº 001/2025**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
2. Acréscimo de 01 unidade para o item 10 consistente em acrescentar 01 (uma) diária no referido item, o que equivale a 1,069 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 134/2025 com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 982.147,46 (Novecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de fevereiro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

F DE A S DA SILVA

CNPJ nº 10.594.579/0001-11

Empresa Contratada

Francisco De Assis Soares Da Silva

CPF nº 005.464.523-13

Representante Legal da Empresa^a

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cb3874f34229b4c5cd6c7e6a3ee9d551

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 009/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

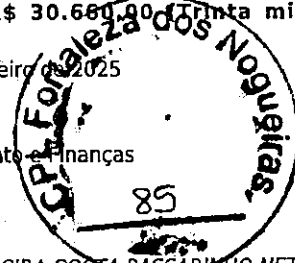
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 009/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: prestação de serviços de gerenciamento de sistemas de backup online em nuvens, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em provedores de nuvem para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, em favor da empresa: KARLENE DE ARAUJO CORREA 66984645204, inscrita no CNPJ sob o nº 47.585.452/0001-46, com sede à AV LUIS BARROS ELOUF, 145 AEROPORTO SANTA INÊS-MA, por ter cotado o objeto no valor global para 12(doze) meses de R\$ 30.680,00 (Trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 64e678b8e063850f905c828d73536772

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 012/2025 ,DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.035/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 012/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em computadores, notebook, impressoras, periféricos de informática e Redes da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, conforme termo de referência**, em favor da empresa JAVSON FELIX BARROS MARTINS 04836583322, CNPJ: 33.668.890/0001-63 ENDEREÇO: AV JOSE SARNEY, Nº 141, CENTRO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP: 65.805-000, por ter cotado o objeto no valor global para 12 (doze) meses de R\$ 59.906,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais).

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 872b9ed760b6438e35406f26a392ea4a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 013/2025,DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.036/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no



parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 013/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação do Sistema e Gestão Pública Integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para o setor de contabilidade do município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, em favor da empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA.LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, com sede à PC LFREDO TEXEIRA, Nº 01 BAIRRO COHAB ANIL II, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.050-090, por ter cotado o

objeto no valor global para 12(doze) meses de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: aebf00d09c98ef16a90ff2ec4cfcbbdd0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 161201/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 09/01/2025
ABERTURA: 10:00 HORAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE CARTEIRAS E CONJUNTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161201/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Senhor: Antônio Marcos de Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretária Municipal de Educação, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **C B PLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 22.682.954/0001-64, com sede na Rua Rodovia BR 226 nº 1403 Bairro Gloria CEP 65.632-150 Timon -MA, representada por seu representante legal o Srº. Antônio Castelo Branco Couto Neto, CPF Nº 133.197.791-68, RG Nº 1.292.209 SSP-PI, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE**:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para fornecimento de carteiras e conjuntos escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

RAZÃO SOCIAL: C B PLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 22.682.954/0001-64
com sede na Rua Rodovia BR 226 nº 1403
Bairro Gloria CEP 65.632-150 Timon -MA
E-Mail: cbplast@hotmail.com
FONE (86) 9.9917-9603 / (86) 99978-1409

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior